



Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6DA91E5

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.833 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.205/2018.
Projeto de Lei n°. 183/2018
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **CLARICE LISPECTOR** a Rua Projetada C – 2, Paralela à Rua Projetada B2. Código Logradouro 1737621, Coordenada X Início 202975.0560 - coordenada Y Início 8939244.3178 – Coordenada X Final 203013.8655 – Coordenada Y Final 8939186.9269, no Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C87644D5

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.834 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.206/2018.
Projeto de Lei n°. 200/2018
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **BENON PINTO DA SILVA – MESTRE DE GUERREIRO BENON** a QUADRA 11, paralela à Rua Nossa Senhora da Guadalupe do Conjunto Miguel Correia de Oliveira (antigo Mutirão), bairro de Chã da Jaqueira, Código Logradouro 200531, Coordenada X Início 198227.1747, Coordenada Y Início 8935747.7674 – Coordenada X Final 198228.8277, Coordenada Y Final 8935704.9276, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60268DCE

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.835 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.207/2018.

Projeto de Lei n°. 202/2018
AUTOR: VER. TEREZA NE

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSENALDA GARCIA DE SOUZA** a QUADRA 04, paralela à Rua Santa Terezinha no Conjunto Miguel Correia de Oliveira (antigo Mutirão), bairro de Chã da Jaqueira, Código Logradouro 200554, Coordenada X Início 198393.5617, Coordenada Y Início 8935927.097 – Coordenada X Final 198314698, Coordenada Y Final 8935754.1441, do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92EE7612

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.836 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.208/2018.
Projeto de Lei n°. 201/2018
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ CICERO ABDIAS BONFIM – MESTRE DE GUERREIRO “CICINHO”** a QUADRA 04 A, paralela à Rua São Clemente no Conjunto Mutirão, bairro de Chã da Jaqueira, Código Logradouro 200534, Coordenada X Início 198352.5163, Coordenada Y Início 8935884.0048 – Coordenada X Final 19884.0186, Coordenada Y Final 8935856.8092, do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6D109D4

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.837 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.209/2018.
Projeto de Lei n°. 203/2018
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.